



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PROFESSOR DOUTOR FABIANO MISAEL CAVENAGHI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o Título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao **PROFESSOR DOUTOR FABIANO MISAEL CAVENAGHI**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2009
Autoria: Vereador Nivaldo de Jesus Borin

CM - SECRETARIA

40) Decreto 191/09
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 26,09,09
MOGI MIRIM 25,09,09

MARLENE TAROSSÍ
Secretário Legislativo